

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 10/2013

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 31/05/2013, SEXTA-FEIRA, FERIADO MUNICIPAL, DEVIDO AS COMEMORAÇÕES DO DIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 22 DE MAIO DE 2013.

HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.
pmlajedao
.com.br